

**Publicado no
Diário Oficial em
04/11/2009**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.070/2009**

Encerra as atividades escolares da Escola Mundo Encantado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.365/2009 (Processo CEE nº 308/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-09-2009,

RESOLVE:

Encerrar as atividades escolares da Escola Mundo Encantado, situada na Rua Antônio Santos, nº. 55, Maruípe, Vitória, ES, e autorizada a funcionar na Rua Professor Lellis, nº. 71, Jucutuquara, Vitória, ES, mantida pela Escola Mundo Encantado Ltda.

Vitória, 13 de outubro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de outubro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação